

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

CNPJ: 87.876.801/0001-01
RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79
C.E.P.: 95560-000 - Torres - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 313/2019 - PR

Processo Administrativo: 643/2019
Processo de Licitação: 295/2019
Data do Processo: 19/08/2019

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 353/2019 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR

Ao(s) 30 de Agosto de 2019, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 952/2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 295/2019, Licitação nº 313/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Estiveram presentes as empresas M J SCHEFFER & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.143.197/0001-92, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SRA. JÉSSICA GODIM FLORES, CPF nº 000.114.150-37, NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA - EPP, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO GILNEI SOUZA DE BORBA, CPF nº 292.887.540-91, MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 14.904.244/0001-03, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. MATHEUS SILVA DE AZEVEDO, CPF nº 030.312.370-21 E DNC ATACADO EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.438.000/0001-04, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. DIEGO NASCIMENTO CONSTANTE, CPF nº 002.716.500-01. Após o credenciamento das empresas passou-se a verificação das propostas, que depois de analisadas foram registradas em sistema eletrônico que gerenciou a negociação amparada no Art. 4º XVII da Lei 10.520/02. Registra-se que a empresa MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI solicitou o cancelamento das propostas dos itens 12 e 20 por fazer a cotação erroneamente. Em seguida a sessão de lances, registrada em documento anexo, determinou-se vencedoras as empresas, M J SCHEFFER & CIA LTDA - ME nos itens 2, 4, 6, 13, 14, 15, 16, 22, e 28, DNC ATACADO EIRELI - EPP nos itens 1, 3, 5, 8, 11, 17, 19, 23 e 24, NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA - EPP nos itens 10, 12, 18, 20, 25, 27, 30 e 31 e MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI nos itens 7, 9, 21, 26 e 29. Neste momento a Pregoeira passou para abertura dos envelopes de habilitação. Após a verificação dos documentos e considerando a conformidade com as previsões editalícias a Pregoeira Habilita as empresas M J SCHEFFER & CIA LTDA - ME, NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA - EPP, DNC ATACADO EIRELI - EPP e MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI. Registra-se que as empresas NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA - EPP e MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI ofertaram marcas que não estão na lista de amostras aprovadas pela Secretaria de Educação, tendo estas empresas o prazo previsto em edital para apresentação e aprovação das mesmas. Registra-se que nenhuma das empresas participantes manifestaram intenção de recurso. Cabe esclarecer que não há assinatura dos representantes das empresas na Ata por ocorrência de falta de energia elétrica no prédio da Prefeitura Municipal de Torres. Diante do fato a mesma foi redigida sem a presença dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das presentes.

Torres, 30 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

SIDINEIA BURIN ROCHA DA SILVA

- - Pregoeiro(a)

ELAINE SANTOS DA ROSA

- - Cargo Comissionado

ELSIARA OLIVEIRA DE AQUINO

- - Agente Administrativo

DEBORA MACHADO

- - Cargo Comissionado